



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Dados do Processo

Número : **12466.000615/2009-94**

Data de Protocolo : **03/03/2009**

Documento de Origem : **REQUERIMENTO**

Procedência :

Assunto : **AJUDANTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO-ADUANA**

Nome do Interessado : **FABIO MOTA DE OLIVEIRA**

CPF : **088.546.517-29**

Localização Atual

Órgão Origem : **DIV ADMINISTRACAO ADUANEIRA-SRRF-7RF-RJ**

Órgão Destino : **ARQUIVO GERAL DA GRA-RJ**

Movimentado em : **13/07/2009**

Sequencia : **0003**

RM : **10362**

Situação : **EM ANDAMENTO**

UF : **RJ**

[Imprimir](#)

[Retornar](#)

Este documento não indica a existência de qualquer direito creditório



Consultar Processo

Acompanhar processo via e-mail

Cadastrar novo usuário

Alterar dados do usuário

Cancelar Acompanhamento

Incluir Processo de interesse

Excluir Processo de interesse

Ajuda



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Consulta processo

Numero do Processo:

12466.000615/2009-94

OU

CPF/CNPJ:

Nome:(opcional)

Data inicial Data final

15/10/2008

15/10/2009

Digite a senha visual abaixo:



senha

Se você não conseguir visualizar a imagem [clique aqui](#).

Pesquisar

Limpar

Encontrado(s) o(s) seguinte(s) Erro(s):

senha não confere!



- Consultar Processo
- Acompanhar processo via e-mail
- Cadastrar novo usuário
- Alterar dados do usuário
- Cancelar Acompanhamento
- Incluir Processo de interesse
- Excluir Processo de interesse
- Ajuda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Dados do Processo

Número : **12466.000615/2009-94**
Data de Protocolo : **03/03/2009**
Documento de Origem : **REQUERIMENTO**
Procedência :
Assunto : **AJUDANTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO-ADUANA**
Nome do Interessado : **FABIO MOTA DE OLIVEIRA**
CPF : **088.546.517-29**

Localização Atual

Órgão Origem : **DIV ADMINISTRACAO ADUANEIRA-SRRF-7RF-RJ**
Órgão Destino : **ARQUIVO GERAL DA GRA-RJ**
Movimentado em : **13/07/2009**
Sequencia : **0003**
RM : **10362**
Situação : **EM ANDAMENTO**
UF : **RJ**

[Imprimir](#) [Retornar](#)



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 82, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro das inscrições que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelos incisos III e VII do art. 4º da Portaria SRRF07 nº 306, de 24 de maio de 2007, do Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, com fundamento no § 3º do art. 810 do Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2008, e nos termos do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa de DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO
7A/04.352	ESTER MIRANDA DE MAGALHÃES	092.247.687-09	10726.000011/2009-12
7A/04.353	JOAO FRANCISCO ROMEIRO MURTA	132.890.957-38	10726.000012/2009-59
7A/04.354	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	438.977.387-91	10768.001026/2009-01
7A/04.355	ANDERSON LUIZ DE LIMA	081.327.707-81	10768.001235/2009-47
7A/04.356	VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA	119.299.097-80	10768.001325/2009-38
7A/04.357	ALEXANDRE DUARTE DA COSTA	037.337.417-81	10768.001481/2009-07
7A/04.358	JEFFERSON LOPES	022.591.017-98	12466.000049/2009-11
7A/04.359	OSVALDO MARTINS DE ABREU	050.181.377-20	12466.000052/2009-34
7A/04.360	JOSE NILTON FERNANDES MARTINS	077.398.207-84	12466.000063/2009-14
7A/04.361	JOELSON FARIAS DOS SANTOS	108.992.777-05	12466.000253/2009-31
7A/04.362	DANIEL PIO DOS SANTOS	107.694.017-08	12466.000275/2009-00
7A/04.363	MARCOS VIEIRA GOMES	002.297.277-35	12466.000277/2009-91
7A/04.364	ALEXSANDRO AUGUSTO	082.798.877-09	12466.000353/2009-68
7A/04.365	SANDRO PASSOS MAIA	053.275.917-60	12466.000436/2009-57
7A/04.366	HELIO BATISTA DE SOUSA	035.339.118-29	12466.000537/2009-28
7A/04.367	THALLES HENRIQUE ARAUJO BASILIO	097.999.897-28	12466.000614/2009-40
7A/04.368	FABIO MOTA DE OLIVEIRA	088.546.517-29	12466.000615/2009-94
7A/04.369	WILLIAM AMORIM DE OLIVEIRA	096.033.707-54	12466.000721/2009-78
7A/04.370	GIZELI SILVA	076.531.427-45	12466.000740/2009-02
7A/04.371	IVALDO GONCALVES DE MATOS	105.225.427-60	12466.000785/2009-79
7A/04.372	FLAVIA SIMÃO COELHO	101.393.347-85	12466.000855/2009-99

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 83, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Cancelamento no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro e inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros das inscrições que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelos incisos III e VII do art. 4º da Portaria SRRF07 nº 306, de 24 de maio de 2007, do Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, com fundamento no § 3º do art. 810 do Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2008, e nos termos do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa de DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Cancelar no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO
7A/03.734	CARLA ANTELMAN DO VALLE	966.228.907-06	10768.100938/2006-12
7A/02.998	PAULO CESAR XAVIER TOSTA JUNIOR	101.584.637-81	10768.007106/2004-58
7A/03.350	VERONICA NATALLI PEREIRA	090.287.567-10	12466.002829/2005-71
7A/03.807	NIRLAN SANTIAGO DE MOURA	103.446.767-06	12466.000187/2007-38
7A/03.034	WELTON SILVA DE ARAUJO	094.138.837-93	12466.003979/2004-11
7A/03.658	RAFAEL DA PENHA SILVA	113.894.427-05	12466.002724/2006-01
7A/03.313	RENATA SIMÕES HEREDIA	102.484.087-55	12466.002770/2005-11
7A/03.773	NATHIELLY RODRIGUES MONTEIRO	110.205.107-14	12466.003314/2006-70
7A/03.745	REGIANE APARECIDA CANDIDO	087.826.627-54	12466.002946/2006-16
7A/03.833	THIAGO COUTINHO VIEIRA	098.533.577-71	12466.000684/2007-36
7A/03.694	MARCOS TEODORO DA SILVA	090.376.357-50	12466.002563/2006-48

Art. 2º Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 50 do Decreto nº 646, de 9 de setembro de 1992, as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO
7D/02.353	CARLA ANTELMAN DO VALLE	966.228.907-06	10768.000169/2009-98
7D/02.354	PAULO CESAR XAVIER TOSTA JUNIOR	101.584.637-81	10768.000569/2009-01
7D/02.355	VERONICA NATALLI PEREIRA	090.287.567-10	12466.000359/2009-35
7D/02.356	NIRLAN SANTIAGO DE MOURA	103.446.767-06	12466.000480/2009-67
7D/02.357	WELTON SILVA DE ARAUJO	094.138.837-93	12466.000501/2009-44
7D/02.358	RAFAEL DA PENHA SILVA	113.894.427-05	12466.000546/2009-19
7D/02.359	RENATA SIMÕES HEREDIA	102.484.087-55	12466.000566/2009-90
7D/02.360	NATHIELLY RODRIGUES MONTEIRO	110.205.107-14	12466.000618/2009-28
7D/02.361	REGIANE APARECIDA CANDIDO	087.826.627-54	12466.000623/2009-31
7D/02.362	THIAGO COUTINHO VIEIRA	098.533.577-71	12466.000624/2009-85
7D/02.363	MARCOS TEODORO DA SILVA	090.376.357-50	12466.000911/2009-95

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, II; IN SRF nº 404, de 2004, art. 8º, § 4º; IN RFB nº 740, de 2007, art. 12.

ASSUNTO: Contribuição para o PIS/Pasep
EMENTA: As despesas com aquisição de partes e peças e com serviços de manutenção em veículos, máquinas e equipamentos empregados diretamente na produção ou fabricação de bens ou produtos, bem como as despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes utilizados ou consumidos no processo de produção de bens geram direito a créditos a serem descontados da Contribuição para o PIS/Pasep, desde que as partes e peças de reposição não estejam incluídas no ativo imobilizado. Por outro lado, as despesas com aquisição de materiais de limpeza de equipamentos e máquinas, graxas, pinos, taraxas e ferramentas não geram direito ao cálculo de créditos.

DISPOSITIVOS LEGAIS: : Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, II; IN SRF nº 247, de 2002, art. 66, § 5º; IN RFB nº 740, de 2007, art. 12.

ROBERTO DOMINGUES DE MORAES
Chefe da Divisão
Substituto

7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 36,
DE 22 DE JUNHO DE 2009

Comunicação de Alteração de Ofício Domicílio Fiscal.

Contribuinte: DETONI E ZAMBELLI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.
CNPJ: 26.211.029/0001-06.
Processo: 15563.000241/2009-05.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, de acordo com o disposto no art. 9º, § 1º, inciso II, no art. 27, §§ 1º e 2º e no art. 30, inciso II, §§ 1º e 2º, todos da IN/RFB nº 748 de 28 de junho de 2007, combinado com o art. 127, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), declara:

Art. 1º - O contribuinte acima identificado tem seu domicílio fiscal alterado de ofício conforme previsto no art. 9º, § 1º, inciso II, combinado com o art. 30, inciso II, §§ 1º e 2º, ambos da IN/RFB nº 748/2007, pelo motivo infra-posto:

I - No curso dos trabalhos de fiscalização amparados pelo Mandado de Procedimento Fiscal no 07.1.03.00.2008-00362-8, verificou-se que o contribuinte acima mencionado procedeu à alteração cadastral perante o CNPJ com mudança de domicílio fiscal do Município de Juiz de Fora para este Município de Nova Iguaçu.

II - Em diligência efetuada junto ao endereço eleito pelo contribuinte, constatou-se que este efetivamente jamais nele operou, caracterizando assim ocorrência de vício, conforme ficou demonstrado no bojo do processo administrativo nº 15563.000241/2009-05, motivo esse suficiente para ser declarada a nulidade do ato praticado perante o CNPJ, referente à alteração de seu domicílio para o Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Consoante o disposto no artigo 30, inciso II, § 2º, da IN/RFB nº 748/2007, a alteração de ofício para seu domicílio anterior surtirá efeito desde 07/06/2006, data em que foi promovida a alteração perante o CNPJ.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

CLÁUDIO RODRIGUES RIBEIRO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 51,
DE 23 DE JUNHO DE 2009

A Delegada da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 504/2005 e, ainda, considerando os autos do Processo 13766.000026/2003-07, no qual é concedida ao estabelecimento da empresa BEBIDAS MENICUCCI LTDA ME, CNPJ: 04.709.411/0001-01, situada à Rua Pedro Vargas, 43, BNH, Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP: 29.313.235, através do Ato Declaratório de Nº 024/04, de 28 de Abril de 2004, a Inscrição de nº 0720.1/0278, no Registro Especial de estabelecimento Engarrafador de aguardente de cana de marca nele relacionada, RESOLVE, incluir na relação as marcas de Beb. Alcoólica Mista da TIPI 2208.90.00:

VODKA - MARUSKA, cap. 900ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00019-4;

QUINADO MENICUCCI, cap. 880ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 0008-5;

ANTONELLI, 880ml, 600ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00011-9;

CATUABA DA SELVA, Cap. 900ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00007-7;

BATIDA DE COCO, 880ml, Cap. Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00006-9;

BATIDA DE AMENDOIM, 880ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00009-3;

COQUETEL DHAYER MEL, 900ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00018-6;

SANGRIA CANTINA DO GAUCHO, Cap. 300ml e 880ml, Reg. Min. Agric. nº ES- 09405 00015-1;

COQUETEL BATAKLAN, 500ml, Reg. Min. Agric. nº ES 09405 00012-7 e,

COQUETEL DHAYER, 900ml, reg. Min. Agric. nº ES 09405 00018-6.

Esta autorização implica no cumprimento das obrigações citadas na IN SRF nº 504/2005, podendo ser cancelada, nos termos do seu artigo 8º.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial da União.

LAURA GADELHA XAVIER